



Loteria do Estado da Paraíba – Lotep

Assessoria de Comunicação Institucional

Assunto: Resposta à solicitação de informações – Edital nº 003/2023

Interessada: Isabel Seta – Agência Pública

Data: 26 de maio de 2026

Referência: Perguntas recebidas por e-mail e WhatsApp em 21/05/2026

Prezada **Isabel Seta**,

Agradecemos o envio das perguntas e o interesse neste tema.

Considerando a abrangência dos pontos apresentados, as respostas abaixo estão organizadas por eixos temáticos, com o objetivo de facilitar a compreensão institucional e respeitar os limites legais aplicáveis às informações de natureza regulatória e aos processos administrativos sob acompanhamento da Autarquia.

1. Marco regulatório e estrutura do credenciamento

O processo de credenciamento de operadoras de apostas de quota fixa, instituído pelo Edital nº 003/2023, foi estruturado no contexto da consolidação do marco regulatório das apostas no Brasil e no exercício das competências legais da Loteria do Estado da Paraíba (Lotep).

A iniciativa incorporou a modalidade de apostas de quota fixa ao conjunto de atividades reguladas pela Autarquia, ampliando o escopo de supervisão estatal sobre o setor, sem interrupção ou alteração das atribuições já exercidas sobre as modalidades lotéricas tradicionais.

Antes dessa etapa, a atuação da Lotep estava concentrada na regulação e fiscalização de modalidades lotéricas historicamente previstas no ordenamento jurídico, incluindo loterias passivas, instantâneas e demais produtos autorizados no âmbito estadual.

2. Distribuição de receitas e políticas públicas financiadas

As receitas da Lotep são compostas por valores provenientes da exploração e regulação das atividades lotéricas, incluindo outorgas, credenciamentos e demais receitas previstas em legislação estadual.



A aplicação desses recursos ocorre por dois mecanismos institucionais complementares:

(i) Apoio direto a projetos sociais com recursos próprios da Autarquia

Por meio de termos de fomento, a Lotep financia projetos executados por entidades sem fins lucrativos, com acompanhamento e controle de execução. Entre as instituições apoiadas estão:

- Associação de Amparo ao Idoso Sagrada Família (AAISF)
- Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância (AMEM)
- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CENDAC)
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero (CEDHOR)
- Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida (CICOVI)
- Núcleo de Apoio à Criança com Câncer da Paraíba (NACC)

(ii) Contrapartidas sociais vinculadas às operações reguladas

Os instrumentos firmados com operadores autorizados preveem contrapartidas sociais obrigatórias, com execução direta ou indireta de benefícios a instituições e políticas públicas, sob supervisão da Autarquia.

Esses mecanismos alcançam áreas como saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, segurança pública, jogo responsável, dentre outros, em alinhamento com diretrizes do planejamento governamental.

3. Fiscalização, monitoramento e sanções

A Lotep atua na regulação e fiscalização das operadoras de apostas de quota fixa por meio de um modelo de supervisão, baseado no acompanhamento das condições de autorização.

Esse modelo inclui verificação do cumprimento das obrigações regulatórias, técnicas e operacionais assumidas pelas empresas autorizadas ao longo da vigência da permissão.

Quando identificadas não conformidades, podem ser aplicadas medidas administrativas proporcionais à gravidade da infração, sempre com garantia do devido processo administrativo, incluindo:



- notificação
- advertência
- multa
- suspensão temporária da autorização
- descredenciamento

4. Quantidade de empresas e processo de credenciamento

O modelo adotado no Edital nº 003/2023 não estabelece limitação numérica de participantes. São habilitadas todas as empresas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

As análises são conduzidas de forma individualizada, com base na documentação apresentada por cada requerente e em critérios técnicos, jurídicos e operacionais previamente definidos.

O processo observa princípios da administração pública, especialmente isonomia, impessoalidade e julgamento objetivo.

5. Atos administrativos, diligências e processos de credenciamento

Durante a análise dos pedidos de credenciamento, podem ser realizados atos de diligência ou solicitações de esclarecimentos às empresas, quando necessários à adequada instrução do processo.

Esses atos fazem parte da fase técnica de análise e não representam decisão final sobre habilitação ou autorização.

As informações e documentos constantes em processos administrativos individualizados seguem o regime jurídico aplicável à transparência, sendo divulgados os atos oficiais publicados pela Autarquia.

A Lotep não se manifesta sobre interpretações externas ou inferências a partir de atos isolados, limitando-se às informações oficiais disponíveis em seus canais institucionais.



6. Territorialidade, controle operacional e fiscalização

A Lotep exerce sua função regulatória atuando estritamente conforme o que está positivado no ordenamento jurídico e nos instrumentos normativos aplicáveis.

As autorizações concedidas no âmbito do Edital nº 003/2023 estabelecem condições regulatórias para a operação das plataformas de apostas, incluindo requisitos de segurança, integridade e funcionamento do serviço.

A Lotep exerce sua função regulatória por meio da verificação do cumprimento dessas condições ao longo da vigência das autorizações, no âmbito de suas competências legais de supervisão.

As manifestações da sociedade são recebidas pelos canais institucionais oficiais, com destaque para a Ouvidoria da Lotep, que concentra o tratamento formal de demandas.

Informações oriundas de canais externos podem ser utilizadas como elementos de monitoramento institucional, sem substituir os instrumentos formais de fiscalização e apuração.

7. Capacidade econômico-financeira e critérios de habilitação

O Edital nº 003/2023 estabelece requisitos objetivos de habilitação, incluindo regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira.

A verificação desses requisitos é realizada de forma individualizada, com base na documentação apresentada por cada empresa no processo administrativo.

O edital não estabelece exigência de tempo mínimo de constituição da pessoa jurídica nem de experiência prévia como condição de participação, razão pela qual tais elementos não configuram critério de exclusão.

A análise é pautada exclusivamente no atendimento às exigências formais e técnicas previstas no instrumento convocatório, no âmbito do processo de credenciamento.



As obrigações decorrentes da autorização são formalizadas nos instrumentos próprios e acompanhadas pela Autarquia no exercício de suas funções regulatórias.

8. Transparência e acesso a documentos

Os documentos apresentados no âmbito do processo de credenciamento integram processos administrativos individualizados, submetidos às regras legais de acesso à informação, às hipóteses de restrição previstas na legislação aplicável e às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Por essa razão, não há previsão de divulgação pública integral dos dossiês individuais, especialmente quando contenham dados pessoais, informações protegidas por sigilo legal, dados empresariais sensíveis ou elementos cujo tratamento deva observar os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e prevenção previstos na LGPD.

A transparência do processo é assegurada por meio da divulgação de informações consolidadas, incluindo:

- relação de operadores autorizados;
- atos administrativos publicados;
- e editais e normativos aplicáveis.

Essas informações estão disponíveis nos canais institucionais da Lotep, observados os limites legais de publicidade e proteção de dados pessoais.

9. Comprovações pós-outorga e acompanhamento regulatório

As empresas autorizadas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações contínuas ao longo da vigência da autorização, incluindo a apresentação de comprovações relacionadas à integridade operacional, segurança da informação e jogo responsável.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Essas obrigações integram o ciclo regulatório de acompanhamento da atividade e são verificadas pela Lotep no exercício de suas competências de fiscalização.

A entrega da documentação ocorre conforme prazos e condições definidos em instrumentos normativos aplicáveis, sendo incorporada aos processos administrativos individualizados para análise e controle de conformidade. A avaliação dessas informações integra a rotina regulatória da Autarquia.

As informações de caráter público sobre o setor regulado permanecem disponíveis nos canais institucionais oficiais.

A Loteria do Estado da Paraíba (Lotep) mantém sua atuação pautada pela transparência, integridade regulatória e observância estrita do marco legal aplicável.

Atenciosamente,

Loteria do Estado da Paraíba – Lotep

Assessoria de Comunicação Institucional